CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 77/2023

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, CNPJ 03.664.581/0001-54, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de outubro de 2023.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na Travessa da Bananeira, 41 E, Bairro Plataforma, CEP: 40.717-270, inscrita no CNPJ sob o n° 03.664.581/0001-54, desde a sua fundação tem como objetivos principais a promoção de ações sociais e educacionais para a comunidade de Salvador.

A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO vem trabalhando em ações de desenvolvimento humano na educação de crianças e adolescentes, e incentivando o fortalecimento e a realização do crescimento educativo, desenvolvendo trabalhos de formação humana em prol da solidariedade e integração do indivíduo no quadro social.

Conforme se infere das breves linhas, a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil. Nestes termos, é indispensável a renovação da titulação de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 02 de outubro de 2023.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário